LEI Nº. 86/2014

SÚMULA: Denomina de JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS a Rua que especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **LUIZ CORDEIRO MAGALHÃES FILHO,** E EU, NA FORMA DO ARTIGO 34, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, AINDA, COMBINADO COM O ART. 245, § 7º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º. Denomina de JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS a Rua que cruza o Córrego Japira, iniciando-se no entroncamento da Rua Emílio de Menezes com a Rua Ouro Preto e terminando no entroncamento da Rua Prudente de Moraes com a Rua Eurico Gaspar Dutra, localizada neste município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 30 de junho de 2014.

José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.